Escritos

linguagem . cidade. política . sociedade

Cidade, Consenso e Políticas Públicas

No. 8

Laboratório de Estudos Urbanos
Nudecri

ESCRITOS 8

Publicação do
LABORATÓRIO DE ESTUDOS URBANOS
LABEURB - NUDECRI - UNICAMP

APOIO

PRONEX

ESCRITOS

Publicação do Laboratório de Estudos Urbanos/NUDECRI - UNICAMP

Reitor
Carlos Henrique de Brito Cruz
Vice-Reitor
José Tadeu Jorge
Coordenador da COCEN
Eduardo Guimarães
Coordenador do Nudecri
Marcelo Knobel
Coordenador do Labeurb
Eni Puccinelli Orlandi

Editor Responsável
Eni Puccinelli Orlandi
Organizador do número
Carolina Rodríguez-Alcalá
Secretaria Executiva Coordenação
Claudia Castellanos Pfeiffer
Equipe Editorial
Carmen Sílvia Palma Teixeira
Leci Mary Feliciano
Sandra Vieira Alves

Endereço para correspondência
Labeurb
Rua Caio Graco Prado, 70
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13081-970
Campinas - SP
Fone: (0XX19) 3788-7805 Fax: (0XX19) 3788-7900
Internet: http://www.labeurb.unicamp.br

ESCRITOS

Dezembro 2004

APRESENTAÇÃO

O PROJETO CAEL

O Laboratório de Estudos Urbanos (Labeurb) – núcleo de pesquisa multidisciplinar, centro de extensão e produção cultural – foi criado em 1992 e é um centro de referência quanto aos estudos da cidade, analisada da perspectiva da linguagem, através de estudos e pesquisas discursivas que relacionam o sujeito, a linguagem e a história.

Nos estudos e pesquisas realizados nesse Laboratório, introduzimos uma nova área de conhecimento que chamamos Saber Urbano e Linguagem. Esta área de conhecimento, por sua vez, se faz através da metodologia discursiva que analisa os movimentos políticos, sociais e econômicos; o planejamento, a administração e a organização do espaço urbano pelo Estado; as práticas de memória, a cultura e a arte; a linguagem urbana e a escrita; a mídia e a computação assim como as relações do dia-a-dia. É esta forma de conhecimento – Saber Urbano e Linguagem –, sustentada pela análise de discurso, que dá a especificidade dos estudos e pesquisas que desenvolvemos em nosso Laboratório.

Do ponto de vista das linhas de trabalho, temos desenvolvido projetos e promovido a realização, a publicação e a difusão de atividades culturais, acadêmicas e artísticas que tratam de questões urbanas. Temos ainda garantido recursos humanos, instrumentos e espaço físico para a realização de atividades de pesquisa, extensão e produção cultural sobre a cidade. Faz ainda parte de nossos objetivos implementar um fórum permanente de debates sobre o urbano, estabelecendo um intercâmbio que sustente uma relação refletida entre a Universidade e a Sociedade.

Já realizamos muitos encontros assim como temos procurado disponibilizar o conhecimento que temos produzido através de publicação de revistas, de boletins, de cadernos especiais. Temos também uma coletânea de livros cujo tema é Cidade, Linguagem,

Sociedade. Mantemos dois programas que têm sido muito fecundos na relação de conhecimentos que procuramos estabelecer entre o Laboratório e a Cidade: *Conversa de Rua* e *Pensando a Cidade*. O *Conversa de Rua* procura trazer para a Universidade pessoas, grupos, atividades desenvolvidas nas ruas da Cidade e o *Pensando a Cidade*, num movimento inverso, procura levar nossas reflexões e disponibilizá-las para a Cidade em nome de seus habitantes em geral e pessoas da administração, do governo etc. em particular. Isso tem criado uma relação viva e movimentada do Laboratório com a Cidade, de intensa troca de informações e de expectativas.

Para sustentar essas relações, desenvolvemos nossos projetos acadêmicos, que são, assim, nossa retaguarda científica, lugar em que gestamos nosso saber, nossas formas de contribuir com as necessidades de conhecimento dos que se ocupam do espaço público e mesmo como intercâmbio com colegas, especialistas do espaço urbano.

Entre os projetos já desenvolvidos coletivamente, pela equipe de pesquisadores do Laboratório, temos *O Sentido Público no Espaço Urbano* (SPEU – Projeto Temático/Fapesp), que estuda os processos de significação urbanos que definem o espaço público como um espaço particular de interpretação constituído pelas relações entre as esferas do político, do jurídico e do administrativo. Nele analisamos materiais como o rap, pôsteres, grafite, conversas de rua, planos municipais, mapas da cidade, nomes de rua, léxico urbano, escolas, centros culturais etc. Temos ainda a pesquisa *Enciclopédia Discursiva da Cidade: um Glossário de Base* (Endici). Este projeto elaborou um glossário sobre a cidade, em uma versão eletrônica e uma versão impressa, propostas como um instrumento crítico sobre os discursos especializados sobre a cidade. Ele também propôs uma discussão sobre o discurso eletrônico e as adaptações dos recursos da computação. Estamos desenvolvendo ainda dois projetos: um sobre o discurso corporal, com especial atenção sobre o corpo urbano, e um projeto sobre as línguas do Brasil. Trata-se da *Enciclopédia das Línguas no Brasil* (ELB), que é uma oficina de trabalho, realizada em conjunto com o projeto Núcleo de Jornalismo Científico do Pronex/

CNPq, que se constitui de uma versão eletrônica e uma versão impressa elaborando uma enciclopédia de todas as línguas faladas no Brasil.

Todos esses nossos trabalhos têm sido devidamente publicados, com ampla circulação de público. Além disso, mantemos um centro de documentações, o CEDU – Centro de Documentação Urbana –, que é um arquivo de fatos de linguagem do espaço urbano. É o que chamamos de um arquivo com memória, que registra os itinerários de pesquisa e de interpretação que estão presentes na construção das suas entradas. Este Centro de Documentação inclui, além dos arquivos sobre cidade, uma hemeroteca, livros, um fundo de análise de discurso, o fundo Michel Pêcheux, com textos de circulação restrita e mesmo textos não-publicados, e uma videoteca que registra toda nossa atuação em eventos, reuniões de trabalho e documentação pertinente sobre cidade. Este centro de documentação é aberto ao público.

Como se pode ver, nosso Laboratório procura ser ao mesmo tempo um centro de produção, mas também de difusão de estudos urbanos inscritos na área que denominamos Saber Urbano e Linguagem, que, como diz o próprio nome, tem como interesse conhecer a cidade através de estudos de linguagem: como a cidade se diz, como os sujeitos que vivem no espaço urbano o significam e se significam, como os movimentos sociais urbanos adquirem uma forma e se significam através de suas formas etc.

É nesse contexto que elaboramos o presente projeto *A Produção do Consenso nas Políticas Públicas Urbanas: entre o Administrativo e o Jurídico* (CAeL).

O objeto desse projeto é o consenso produzido pelas políticas públicas urbanas. Para apreendê-lo situamos nosso foco de observação na relação entre as instâncias administrativa e jurídica que regem a vida política da cidade. Nosso objetivo é compreender de que modo essa produção do consenso está intrinsecamente ligada à produção da segregação, num complexo processo onde se articulam as noções de cidade, de cidadão, de cidadania, de civilidade.

Analisaremos, para isto, uma série heterogênea de materiais discursivos, representativos das diferentes regiões da vida urbana onde esse processo pode ser observado, tais como documentos relacionados às políticas de ensino e às políticas tecnológicas, materiais produzidos pela mídia, registros administrativos e jurídicos, entrevistas.

Como acontece com as outras pesquisas que realizamos, esta também se inscreve na área Saber Urbano e Linguagem. Como dissemos, a originalidade dessa abordagem em relação a outras áreas que se ocupam da questão urbana, tais como o urbanismo, a sociologia ou a antropologia urbanas, entre outras, reside no fato de que a cidade é observada através da linguagem, mobilizando pressupostos da Análise de Discurso. Consideramos a cidade como um espaço de significação particular e procuramos compreender como os sentidos são aí produzidos, sentidos nos quais se sustenta, se organiza a vida urbana e seus sujeitos são significados. A contribuição específica que a presente pesquisa propõe é justamente uma compreensão discursiva da produção do consenso, uma questão clássica nas ciências sociais, e de seus efeitos no espaço público urbano.

Eni P. Orlandi
Campinas, novembro de 2004.

A PRODUÇÃO DO CONSENSO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS: ENTRE O ADMINISTRATIVO E O JURÍDICO (CAeL)

Eni P. Orlandi
Carolina Rodríguez-Alcalá

1 Objetivos e justificativa do projeto

A produção do *consenso*, apoiada na prática da *opinião pública*, é considerada um ideal para solucionar satisfatoriamente os conflitos sociais, pela instituição de um *nós* coletivo sobre o qual desenhar políticas que atendam às *aspirações* e *sentimentos compartilhados* pelos indivíduos e grupos que integram a sociedade (cf. Outhwaite *et al.*, 1996; Silva *et al.*, 1986). Essa idéia pressupõe a existência de uma região homogênea de *afinidades* na sociedade que seria preciso distinguir para estabelecer políticas adequadas.

As políticas urbanas atuais consideradas democráticas estão fundamentadas nessa lógica consensual: elas visam à constituição de uma "maioria" através do maior índice possível de "participação" dos "excluídos" e das "minorias sociais" nas diferentes instâncias da vida urbana, como as instituições jurídicas, culturais, tecnológicas, educativas, de lazer etc.

É o consenso produzido por essas políticas o objeto do presente projeto CAeL (*Cidade, Consenso, Administração, Linguagem e Lei*). Nossa hipótese é que a produção do consenso está sustentada numa concepção do vínculo social que produz a *segregação*, num complexo processo onde as noções de cidade, de cidadão, de cidadania, de civilidade são (re)significadas. Nosso objetivo é determinar esses sentidos e os mecanismos discursivos específicos nos/pelos quais são produzidos, como um modo de contribuir para a compreensão das formas atuais da sociabilidade instituídas pela cidade – fato político por excelência no mundo contemporâneo. Analisaremos, para tanto, documentos jurídicos e administrativos

relativos às políticas institucionais, educativas, culturais, lingüísticas, tecnológicas, esportivas e midiáticas.

A relevância da atual pesquisa e sua originalidade residem no fato de abordar o consenso a partir de uma perspectiva discursiva, que tem a linguagem como instrumento de observação das questões urbanas (cujos procedimentos serão melhor especificados no item 3). Isso poderá trazer novas maneiras de formular e analisar um fenômeno tradicionalmente abordado pela ótica de cientistas sociais e especialistas da cidade, de modo geral, contribuindo para compreender o funcionamento das instituições urbanas, seus efeitos na vida dos sujeitos e para determinar os paradoxos do discurso atualmente dominante sobre a democracia. Através do tema proposto, este projeto dará continuidade às pesquisas sobre o discurso do (no) urbano que a equipe vem realizando em diversos projetos, entre os quais merece destaque o Projeto Temático *O Sentido Público no Espaço Urbano* (Fapesp 96/04136-7), já concluído.

2 Aspectos teóricos

2.1 Consenso, cidadania e civilidade

A noção de *consenso* é um objeto central de discussão quando se trata de definir o sistema democrático. O termo foi introduzido nas ciências sociais por Augusto Comte, que o definia como o *elo que une as sociedades*, como o *cimento indispensável sobre o qual a estrutura humana deve repousar*; para que a sociedade não se transformasse num amontoado de indivíduos, dizia o autor, devia buscar-se o consenso de uma *comunidade moral* de indivíduos com *igual pensamento* e *igual sentimento* (cf. Outhwaite *et al.*, 1996: 131). Os cientistas sociais seguiram os passos de Comte e, apesar de flexibilizarem essa definição – pela idéia, por exemplo, de que o consenso numa sociedade nunca será absoluto, nem incluirá de modo simétrico todos seus integrantes –, entendem o consenso como um *acordo* ou *concordância geral* entre indivíduos ou grupos, não apenas em pensamento, mas também em sentimento – um *sentir comum* –, que se traduz num *senso de afinidade mútuo* quanto a

que decisões são exigidas e que questões devem ser abordadas (cf. *ibid.*: 131-2).

Essa noção encontra críticas, mais diretas ou indiretas, no próprio interior das ciências sociais e da filosofia, críticas que dizem respeito, de modo geral, à idéia de *social* que ela pressupõe e à erosão do *público* enquanto espaço da *diferença*, o que impede o desenvolvimento da civilidade e culmina, por isso, na violência.

Para Jacques Rancière (1996), a própria expressão corrente de *democracia consensual* já é em si uma conjunção de termos contraditórios, pois ela produz um apagamento do povo (do *demos*), opondo-se à própria idéia de democracia. Pois a democracia, diz o autor (*ibid*: 103), não se confunde com um conjunto de instituições ou um tipo de regime ou de Estado (o regime parlamentar, o Estado de Direito), mas é um modo de ser do político que institui comunidades de um tipo específico, comunidades *polêmicas* que conduzem um *litígio*. O consenso seria, pelo contrário, "a prática e o pensamento de uma adequação, sem resto, entre as formas de Estado e o estado das relações sociais, que faz desaparecer toda distância entre a parte de um litígio e a parte da sociedade" (Rancière, 1996: 116). O consenso pressupõe a inclusão de todas as partes e de seus problemas e proíbe a subjetivação política dos excluídos: "todo mundo está incluído de antemão, cada indivíduo é a célula e imagem da comunidade, das opiniões iguais às partes, dos problemas redutíveis às carências e dos direitos idênticos às energias" (*ibid.*: 117).

Nesse espaço saturado, a alteridade é neutralizada. O estranho, o dessemelhante, torna-se uma figura ameaçadora, esvaziando-se assim a vida pública e o sentido da civilidade, enquanto *savoir-vivre* que rege a vida em sociedade e que se relaciona à cidadania e à sua institucionalização: a cidade. Nessa negação dos contatos sociais – convertidos em violência – o sujeito social acaba por se significar como aquele que se protege, que se distancia, que (se) nega (a)o outro: o *socius* (o aliado) é situado numa região que o indistingue do *hostis* (o estrangeiro, o forasteiro, o inimigo público), merecendo o mesmo "cuidado" (cf. Orlandi, 1999: 11-2).

De acordo com Richard Sennett (1989: 33), até o século XVIII, as exigências da civilidade, encarnadas pelo comportamento público, cosmopolita, eram confrontadas com as exigências da natureza, encarnadas pela família: os cidadãos se recusavam a preferir uma em detrimento da outra. Comportar-se com estranhos de modo emocionalmente satisfatório e no entanto permanecer distante deles era no século XVIII um meio pelo qual o "animal humano" se tornava um ser social. Os traumas do capitalismo do século XIX, diz esse autor (*ibid.*: 37), levaram a se proteger contra choques de uma ordem econômica que ninguém entendia direito e a vontade de controlar e moldar a ordem pública foi se desgastando – as pessoas enfatizaram mais o aspecto de se protegerem contra ela. A família constituiu-se num desses escudos: tornou-se um refúgio idealizado, com valor moral mais elevado que o domínio público. Com essa superposição do imaginário privado sobre o imaginário público, o íntimo e o psicológico tornaram-se os parâmetros morais para medir a realidade social, que acabou desse modo despojada de sua civilidade, que, para esse autor, é "a atividade que protege as pessoas umas das outras e ainda assim permite que elas tirem proveito da companhia umas das outras"; é "tratar os outros como se fossem estranhos que forjam um laço social sobre essa distância social" (*ibid.*: 323).

É muito ilustrativa a metáfora de Hanna Arendt (1958: 50-3) para definir o domínio público e esse processo de esvaziamento constatado atualmente. Além do sentido de "público" enquanto "aparência", isto é, enquanto tudo aquilo que pode ser visto e ouvido por todos, "público" significa, diz a autora, o mundo em si (não enquanto espaço natural terrestre, condição da vida orgânica, mas enquanto *artefato* humano), na medida em que é comum para todos nós e distinto de nosso próprio lugar nele. Viver juntos no mundo, de acordo com Arendt, significa essencialmente que um mundo de coisas existe entre aqueles que o têm em comum, como uma mesa entre os que estão sentados ao redor dela; o mundo, como tudo o que está *entre*, relaciona e separa os homens ao mesmo tempo. O domínio público, como o mundo comum, nos junta e ainda nos previne de "cairmos uns sobre os outros". Para a autora, o problema da sociedade de massa não é, em primeira

instância, o número de pessoas envolvidas, mas o fato de que o mundo entre elas perdeu seu poder de juntá-las, de relacioná-las e separá-las ao mesmo tempo. É como se um grupo de pessoas reunidas em torno de uma mesa, diz ela, como por toque de mágica, visse a mesa subitamente desaparecer do meio, de modo que as pessoas sentadas do lado oposto não estivessem mais separadas, mas também não estivessem mais relacionadas por nada tangível.

Esse desaparecimento do domínio público está acompanhado do fim do domínio privado. A palavra "privado", originariamente associada, no mundo grego, à "privação" – daquilo que é propriamente humano, isto é, a vida pública na *polis*–, ao ser conectada, com o capitalismo, à propriedade, perde imediatamente esse caráter de privação e muito de sua oposição com o domínio público em geral (cf. Arendt, 1957: 60-1). A propriedade privada deixa de ser a instância para satisfazer as necessidades básicas da vida e, nesse sentido, o pré-requisito para usufruir o bem-estar da vida pública, passando a ser equacionada ela mesma com o bem-estar. Por isso a sociedade, diz a autora (*ibid*: 68), assume a forma de uma organização de proprietários que, em lugar de demandarem acesso ao domínio público tendo em vista seu bem-estar, demandam proteção dele para a acumulação de mais bem-estar. O bem comum não é mais comum, no sentido de um mundo comum, mas ele se tornou estritamente privado; só o governo, apontado para proteger os proprietários privados uns dos outros na luta competitiva por mais bem-estar, é comum. Tanto o público como o privado se esvaeceram: o público, porque se tornou uma função do privado, e o privado porque se tornou a única preocupação comum (cf. Arendt, 1957: 69).

2.2 As políticas públicas urbanas: entre o administrativo e o jurídico

A partir das considerações feitas, podemos dizer que a questão posta para as políticas públicas atualmente, em face dos processos sociais que resultam na exclusão e na violência, é a de promover mecanismos que permitam criar o espaço público, enquanto instância mediadora que permita juntar e separar as pessoas, prevenindo que

"tropecem" umas nas outras, instituindo o bem-estar enquanto bem comum que possa ser associado ao estar-juntos.

Ao pensarmos no espaço particular da cidade, isso se depara com a questão central da *quantidade*, associada à *concentração*, enquanto fato estruturante desse espaço, caracterizado pela existência de "muito, do mesmo, no mesmo lugar", com suas diversidades (cf. Orlandi, 1999: 14). No aglomerado que é a cidade temos um espaço "cheio", saturado, onde se concentra uma multiplicidade díspar de sujeitos, de grupos sociais, de percursos, de interesses, de preferências, de culturas, de costumes, de particularidades lingüísticas. A quantidade traz sempre consigo a relação entre a diferença e o mesmo (*ibid.*) e é nessa tensão que se definem as políticas públicas urbanas: como construir um espaço comum com essa diferença, essa diversidade, essa disparidade?

Para tanto é preciso evitar dois riscos estreitamente associados. De um lado, o das práticas apoiadas na *maioria consensual*, que pressupõem um vínculo social homogêneo, não dando lugar à diferença. Mas há também o risco menos evidente de um discurso aparentemente oposto sobre o *direito das minorias*, que "etniciza" as diferenças sociais e impede, por outras vias, que estas se signifiquem. A sociedade, e em nosso caso a sociedade urbana, é desse ponto de vista constituída de diferentes "comunidades" (sociais, culturais, lingüísticas etc.), cada uma com "sua identidade": comunidades de bairro, diversas "tribos" urbanas etc., que devem defender seu "direito à diferença" na coletividade. Esse discurso sobre a diversidade não faz senão situar a lógica consensual numa escala diferente, deslocando-a para unidades menores da sociedade e reconstituindo no interior destas a idéia homogênea de vínculo social, apoiado nos "mesmos pensamentos/sentimentos" desses (sub)grupos. Essa idéia "fragmentária", "separada", "regionalizada" das "identidades comunitárias" age no sentido contrário ao da instituição de uma *identificação coletiva* sobre a qual estabelecer laços de sociabilidade e está baseada numa lógica discriminatória, quando não segregacionista.

Num sentido mais geral do termo, *discriminar* é notar, perceber diferenças, fazer distinções; no sentido mais corrente, é a prática que baseada nessas distinções estabelece um tratamento diferencial, de modo mais ou menos institucionalizado, tratamento que pode em alguns casos ser "favorável" – como nos casos da chamada "discriminação positiva" de certas categorias sociais. Já *segregar* indica uma idéia de separação mais acirrada, *espacial*, das diferenças. Segregar é, de acordo com as definições nas ciências sociais, "o processo ecológico pelo qual as pessoas se estabelecem ou se localizam dentro de uma comunidade nas áreas já ocupadas por pessoas de características ou atividades sociais semelhantes às suas" (Silva *et al.*, 1986: 1104). A segregação é, assim, uma prática que pressupõe e leva a extremos a discriminação: ela faz distinções visando à máxima separação das diferenças, reduzindo a um mínimo indispensável o contato entre elas. A segregação representa, nesse sentido, a culminância do processo da insociabilidade, da incivilidade, conforme vem sendo aqui definido.

A lógica consensual funciona assim de modo articulado à lógica segregacionista, ou melhor, a segregação é seu *avesso*, seu *rastro*: na medida em que aquela pressupõe uma "concordância geral de pensamento e sentimento", os que "pensam e sentem" diferente ficam situados do lado de fora, excluídos do vínculo social, *separados*; cabe às políticas tentar "juntá-los" posteriormente. E eis aí a vez das políticas de "inclusão", de "direito à identidade", que trabalham nessa lógica e a complementam ao pressuporem a existência de uma "identidade separada" dos grupos sociais, baseada em suas "diferenças", desconhecendo que os mecanismos de identificação social são produzidos num mesmo processo *integrado*, embora opaco e contraditório, que atravessa a sociedade como um todo, determinando a cada um seu lugar nela.

Esse desconhecimento pode ser associado ao processo de "desinstitucionalização" e de desenvolvimento do individualismo de que fala Schaller (2001: 3-4), que não permite pensar numa sociedade integrada por instituições que assegurem a cada um a socialização e as chances de mobilidade social ascendente. O autor retoma aí as

reflexões de Alain Touraine sobre as transformações operadas no modelo piramidal da sociedade, que teria sido substituído por uma visão "horizontal" da mesma: "Nós tínhamos o hábito", diz Touraine, "de situar-nos uns em relação aos outros em escalas sociais, de qualificação, de ingressos, de educação ou de autoridade; nós substituímos essa visão vertical por uma visão horizontal: nós estamos no centro ou na periferia, dentro ou fora, na luz ou na sombra" (Touraine *apud* Schaller, 2001: 4). Essa desintegração fez com que a sociedade atual tenha deixado de ser uma *sociedade de discriminação* para tornar-se uma *sociedade de segregação* (Touraine, 1991), na qual a separação se apresenta como um fosso quase intransponível e o medo difundido é o de cair "do lado errado" (cf. Schaller, *op. cit.*: 4).

Para compreender as diferenças e a exclusão é preciso, pois, recoletivizar fenômenos que foram individualizados, restituindo-os ao processo social no qual são produzidos e que determina o que fica "fora" ou "dentro", "incluído" ou "excluído", no centro ou na margem, na periferia. Essa é uma condição para instituir uma prática democrática, pois esta não se confunde, como diz Touraine, com a *tolerância* pura ou a simples *participação*, nem com a afirmação de uma *cidadania separada* das relações sociais desiguais da sociedade; a democracia é, segundo o autor, "a busca da participação do maior número de indivíduos e de grupos os mais diferentes possíveis *às mesmas atividades e às mesmas regras de organização*, mas também e sobretudo *às mesmas formas de reconhecimento do outro*" (Touraine, 1995; grifo nosso). A lógica consensual estabelece, nesse sentido, formas diferentes de reconhecimento da alteridade, que segregam a diversidade (desigualdade) social e apagam o político, impedindo que ele seja elaborado.

Segundo o que pensamos, a forma específica que esse apagamento do político assume atualmente resulta de um entrecruzamento dos discursos jurídico e administrativo. As políticas públicas são aí reduzidas, de um lado, a um problema administrativo de *gestão*, de *gerenciamento* da "coisa pública", que não se situaria na "esfera política", mas no "campo dos negócios", conforme a oposição clássica

entre *administração* e *política* estabelecida por Woodrow Wilson (cf. Bealy, 1999: 4). Essa idéia de administração aproxima-se, por sua vez, da idéia de *burocracia*, no sentido de Max Weber, segundo o qual esta apenas *implementaria* as decisões políticas tomadas em outra esfera, devendo ela mesma ser *a-política*, *impessoal* e *incorruptível*. O político, através desse apagamento no (pelo) administrativo, se apresenta como um problema limitado à *eficiência* e à *honestidade* da máquina pública. O jurídico, por sua vez, sustentaria esse processo de individualização das diferenças (desigualdades) sociais que apaga o processo em que são produzidas; as leis funcionam como um "código de conduta" para regular as relações sociais e garantir os direitos individuais dos *cidadãos*, cuja imagem despolitizada é cada vez mais reduzida à figura do *consumidor*.

As políticas públicas urbanas promovem, desse modo, mecanismos de identificação que constituem os sujeitos e, ao mesmo tempo, a materialidade do espaço que resulta de suas *práticas*, num processo que em seu funcionamento apaga o político. Pois o político não se confunde, em nossa perspectiva, com as políticas institucionais nem se situa apenas nos limites do que se convencionou chamar de "esfera política": o político diz respeito ao *funcionamento* das relações humanas, necessariamente marcadas por relações de poder, sendo ele *estruturante* de todas as instâncias da vida social, como as instâncias jurídico-administrativa, cultural, científica etc. E como esse funcionamento não é transparente, pois é da ordem do simbólico e do inconsciente (por isso dizemos que o político é *ideológico* e que sua materialidade pode ser trabalhada na *língua*), é preciso reconstituir os mecanismos heterogêneos pelos quais ele se opera nessas diferentes instâncias – isto é, compreender o político em sua *dispersão*, no sentido de Foucault.

Podemos agora precisar, a partir do que foi posto, que o que nos interessa analisar neste projeto são os mecanismos de identificação subjetiva promovidos nesse processo de produção do consenso em diferentes instâncias da vida urbana, para compreender como isso se

materializa no espaço da cidade, produzindo um certo tipo de organização e de sociabilidade.

3 Metodologia

3.1 A cidade como objeto de linguagem

Esta pesquisa se inscreve na área *saber urbano e linguagem*, implementada pelas pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Estudos Urbanos da Unicamp. A especificidade dessa abordagem em relação a outras disciplinas que se ocupam da questão urbana, tais como o urbanismo ou a sociologia urbana, entre outras, reside no fato de que a cidade é tomada como *objeto de linguagem*, sendo analisada através dos pressupostos teóricos da Análise de Discurso.

Temos como postulado básico que a relação do espaço urbano com a linguagem é uma relação *constitutiva*. Isso opõe nossa perspectiva, de um lado, à da sociolingüística urbana, que pressupõe uma relação de *co-variação*: a cidade seria um fator externo (geográfico), entre distintos fatores (sociais) que determinam a variação e mudança lingüísticas, tais como idade, sexo, estatuto socioeconômico, origem étnica, entre outros (cf. Rodríguez-Alcalá, 2002b). Nossa concepção da relação cidade-linguagem tampouco se confunde com a relação de *analogia* assumida em outras disciplinas que se ocupam do espaço e da sociedade, pois para nós não se trata de definir o funcionamento da cidade tendo como *modelo* o funcionamento da língua, tomando a lingüística como "ciência-piloto" – do mesmo modo que ela inspirara o desenvolvimento da antropologia de Lévi-Strauss, as elaborações a partir dos conceitos de língua e significante na psicanálise lacaniana ou as reflexões sobre a cidade "enquanto texto" no urbanismo (*ibid.*).

Nosso objeto é outro. Tomar a cidade como objeto de linguagem é defini-la enquanto "espaço simbólico particular, que tem sua materialidade e suas formas específicas de significar" (Orlandi, 1999), definição que afeta tanto o campo de estudos da cidade como o do discurso.

A Análise de Discurso que assumimos inscreve-se no gesto epistemológico antipositivista produzido pela trilogia Marx/Freud/Saussure, que revolucionou as ciências humanas no século passado. Esse gesto pode ser caracterizado, retomando palavras de Paul Henry (1992), pelo questionamento das evidências da ordem humana como sendo estritamente biossocial, através do reconhecimento da castração simbólica que caracteriza a estrutura do humano. Dessa perspectiva, nem o sujeito é o reflexo (psicológico) de características naturais (biológicas), e sim o resultado de um processo simbólico, nem o mundo em que vive se confunde com o meio natural, condição da vida orgânica, mas é o espaço simbólico que resulta do mesmo processo de constituição subjetiva. Isso leva a atribuir à linguagem, à materialidade simbólica da língua, um estatuto central na constituição da realidade humana, do que decorre que *sujeito, sentidos* e *espaço* resultam de um mesmo processo simbólico e que existe entre esses termos uma *relação constitutiva*.

Interessado na problemática marxista da história e do político na análise da língua, Pêcheux desenvolve o conceito de *sujeito do discurso*, caracterizado pela ilusão de estar na origem de si e de seu dizer; isto é, o sujeito esquece, graças ao trabalho articulado da ideologia e do inconsciente, operado na língua, que ele é resultado de um processo social de constituição que se dá na história. O sujeito está, portanto, *estruturado* diferentemente de acordo com as condições históricas e com o tipo de sociedade em que vive, assumindo uma *forma* específica, ou *forma sujeito*, noção central proposta por Althusser e retomada por Pêcheux (1975). Essa forma atual nas sociedades capitalistas assim chamadas "ocidentais" é a do *sujeito jurídico*, ou *sujeito de direito*, caracterizado pela sua identificação ao Estado através da lei, feita sob a ilusão da autonomia e da liberdade, conforme o ideal democrático do *cidadão* moderno.

É aí que as pesquisas realizadas na área *saber urbano e linguagem* se situam. O que procuramos é formular e desenvolver que, assim como o sujeito, o espaço também se *estrutura* de um certo modo ao longo da história: essa forma atualmente é a cidade, que recobre as outras e sobredetermina o social (cf. Orlandi, 1999).

Esse processo se dá no contexto da emergência dos Estados nacionais, cujo poder se exerce na cidade. É assim na *ordem urbana* instituída pela necessidade política desses Estados que os mecanismos jurídicos e administrativos nos quais se sustenta a *organização da cidade* em suas diferentes instâncias são produzidos e que as políticas públicas são traçadas (retomamos aqui a distinção *ordem/organização* proposta em Orlandi, 1996). A eficácia dessas políticas dependerá da identificação dos sujeitos com elas. A produção do consenso é uma dessas vias, hoje dominante nas sociedades consideradas democráticas. Daí a relevância de compreender o funcionamento simbólico desse processo, trazendo a língua para analisá-lo.

3.2 Forma de análise dos resultados

A partir da perspectiva da Análise de Discurso, determinaremos como são significadas e relacionadas, nos diferentes materiais que compõem nosso corpus, as questões que, conforme vimos, a produção do consenso mobiliza, tais como as noções de *cidadania*, de *civilidade*, de *direito*, de *democracia*, de *Estado*; as definições de *maioria/minoria*, de *inclusão/exclusão*, de *participação*; as idéias de *mercado*, de *consumo* e de *consumidor*; os problemas da *violência* e da *delinqüência* identificados à *marginalidade* e à *segregação*. Esse será um modo de operacionalizar analiticamente a questão da *quantidade* e compreender o investimento das políticas públicas ao lidarem com o múltiplo, o diverso, o diferente. Ao tomarmos a cidade como *fórum da vida pública*, queremos compreender o(s) sentido(s) de *público* nas políticas urbanas para determinar de que modo elas promovem a vida pública na cidade, instituindo mecanismos de sociabilidade que permitam relacionar as pessoas na diferença, situando aí de que maneira a lógica consensual interfere e como funcionam o jurídico e o administrativo nesse processo.

Referências bibliográficas

ARENDT, H. *The Human Condition.* Chicago: The University of Chicago Press.

COMTE, A. *Problemas sociais:* sua solução positiva. Rio de Janeiro: Emiel, 1940.

HABERMAS, *The Inclusion of the Other*: Studies in Political Theory. Cambridge: MIT Press, 1992.

HENRY, Paul. A história não existe? In: Orlandi, E. P. (org.). *Gestos de leitura.* Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

ORLANDI, E. N/O limiar da cidade. In: *Rua*, Número Especial. Campinas: Nudecri/Unicamp, 1999.

OUTHWAITE, W. *et al.* (orgs.). *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zaar Editor, 1996.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso:* uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

RANCIERE, J. *O desentendimento*: política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.

RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. A cidade e seus habitantes: língua e ideologia na constituição do espaço. In: *Escritos 6*. Campinas: Labeurb, 2002.

SCHALLER, J.-J. Construire un vivre ensemble dans une démocratie renouvelée. Comunicação apresentada na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em novembro de 2001 (mimeo.).

SENNETT, R. 1974. *O declínio do homem público:* a tirania da intimidade. São Paulo: Companhia. das Letras, 1989.

SILVA, B. *et al. Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1986.

TOURAINE, A. Face à l'exclusion. In: *Citoyenneté et urbanité*. Paris: Editions Esprit, 1991.

WEBER, M. *La ville*. Paris: Fayard, 1999.

UMA TÓPICA CÍVICA: AS INSTITUIÇÕES URBANAS COMO SÍTIOS DE DEFINIÇÃO

Eni P. Orlandi*

Partindo da crítica posta pela relação entre cidadania – com dominância da instância do jurídico – e civilidade (H. Arendt, Senett e outros) – com dominância da instância da pluralidade regida pelas formas de administração – e tomando a cidade como projeção de uma topografia discursiva (relações espaciais) onde jogam a unidade e a dispersão, procuraremos compreender como se dão as relações entre o pessoal e o impessoal, a exterioridade e a interioridade, a vizinhança e o banimento, que vão dar sentido aos mecanismos de sobrevivência da cidade e de seus habitantes. Como significam as formas de vida, as manifestações e as formas sujeitos nisso que estamos chamando de tópica cívica (situada no urbano)? Como o consenso produzido pelas políticas urbanas e sustentado pela prática da "opinião" aí significa? A tópica cívica pode ser compreendida, a partir da articulação entre relações espaciais e formações sociais, como lugares institucionais que dão forma e sentido aos sujeitos urbanos, aos "cidadãos", e ao modo como eles percorrem os movimentos sociais, em suas manifestações.

A partir de pressupostos teóricos da Análise de Discurso sobre a constituição dos sujeitos em seus processos de identificação e da própria forma da sociedade, tendo a cidade como espaço fundamental em que isso se dá, procuraremos compreender os sentidos do cidadão e da própria cidade, no confronto do simbólico com o político. Tomamos como lugar específico de produção o espaço urbano como observatório desse confronto.

---

* Coordenadora do Laboratório de Estudos Urbanos (Labeurb/Nudecri/Unicamp).

Partimos assim da projeção de lugares institucionais como lugares discursivos (de produção de sentidos e de processos de identificação de sujeitos) para pensarmos o que chamamos de tópica cívica: não há cidadania em abstrato, sobretudo se pensamos as atuais formas de relação do Estado com os seus sujeitos histórico-sociais. O que há são sítios, lugares de definição, em que se configuram processos de manifestação concreta de sentidos de cidadania. São esses lugares, esses sítios que nos interessam.

Nossa hipótese é de que há duas formas ideológicas que regem o imaginário citadino, nas suas atuais condições: 1. O mito da completude criando a interpretação do fragmentário, da desagregação; 2. Em uma perspectiva neoliberal, o fato de que a reciprocidade, a solidariedade cedem lugar à rivalidade, à competição, à marginalidade.

Da relação dessas duas formas ideológicas resulta uma certa declinação da noção de cidadania (direito) e de civilidade (pluralidade) – relação entre o jurídico e o administrativo – que coloca à margem, marginaliza. O jogo pessoal/impessoal, exterioridade/interioridade estabelece sentidos para o que podemos agrupar sob a categoria de "delinqüência" (ligada a ações individuais), que será objeto de nossas elaborações. Apoiando-nos em uma visão tópica da cidade com seus sítios de significação visamos a compreender a confluência de dois movimentos – o da expansão e o da inserção (formas de acréscimo) – em que a delinqüência pode ser percebida como sintoma do acréscimo, do a-mais necessário para a sobrevivência (o jogo entre o administrativo e o jurídico rege o a-mais).

Temos assim uma "hybris" cívica que vai significar a relação entre o público e o privado, a interioridade e a exterioridade, a pessoalidade e a impessoalidade, a singularidade e a pluralidade.

Deslocando os sentidos de cidadania e de civilidade, trocamos a metáfora de Joyce do homem caminhando pela cidade, as incertezas existenciais desse homem, pela do homem não imerso na incerteza, mas fazendo face a sua impossibilidade (dele como homem, da cidade como sítio de sobrevivência): espaço saturado, sítios suturados, o excrescente (a escalada da insignificância). Na cidade ele está sempre

no "a-mais". Não é um espaço mensurável, não é um espaço fragmentado. Há outra ordem que se faz porque não há mais espaço a ocupar. É a ordem do não-espaço. O homem citadino está além de. Não são processos, trajetos; são inserções ou expansões.

Daí a importância da noção de acréscimo. Vemos a cidade como um aglomerado de "a-mais". Quantidade que, em princípio, excede, a cidade se estrutura no excedente. Que sentidos, então, respondem a esse a-mais? Que sujeitos aí se constituem?

Como ligamos a noção de consenso à de opinião e ao "lugar-comum", visto como lugar social público, de experiência comum – cum+sensus – é nessa direção que vai nossa reflexão: a que pensa o consenso em face da excrescência, da saturação, da delinqüência. Sem esquecer que o consenso se constitui por processos de apagamento, de silenciamento e representa o contraponto da segregação.

A TEMPORALIDADE URBANA E O CONSENSO SIGNIFICATIVO DO CONTEMPORÂNEO

Eduardo Guimarães*

Uma hipótese como ponto de partida

Far-se-á a hipótese de que a temporalidade urbana, enquanto temporalidade de seus sentidos, é uma temporalidade da premência do presente. Esta temporalidade, na constituição do sentido do urbano, apaga as temporalidades específicas de todo acontecimento. Assim, ao expor as diferenças culturais como o lugar da máxima democracia, esta temporalidade silencia (Orlandi, 1992) a diferença pela inclusão do acontecimento em outro tempo, o tempo do urbano, onde estar na moda e ser descartável constituem o acontecimento histórico típico.

Metodologia e corpus

Para nossa abordagem vamos analisar anúncios publicitários distribuídos nos cruzamentos de ruas da cidade de Campinas, tomados em lugares diferentes da cidade e dirigidos a destinatários de regiões diferentes da cidade; anúncios publicitários de revistas de grande circulação com diferentes personagens para suas narrativas. Cartas das seções de leitor de grandes jornais.

A análise do material se fará a partir de uma posição que considera que o sentido é constituído no acontecimento da enunciação. Este acontecimento se constitui pelo funcionamento da língua. Este funcionamento se faz pela constituição de cenas enunciativas, nas quais o sujeito do dizer é considerado como dividido, como díspar a si (Guimarães, 2002). Ou seja, o Locutor em um acontecimento de enunciação está sempre dividido, pois para ser um (Locutor) tem necessariamente que falar de um lugar social e ao mesmo tempo

* Departamento de Lingüística (DL) do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), Unicamp. Pesquisador vinculado ao Labeurb-Nudecri.

apresentar-se como falando de um lugar de dizer (um lugar de enunciador).

De outra parte, o acontecimento será aqui definido, tal como feito em Guimarães (2000, 2002), como aquilo que faz diferença na sua própria ordem, e esta diferença é constituída por uma temporalidade específica. Ou seja, o acontecimento de linguagem não é algo que se dá no tempo, mas é algo que constitui sua temporalidade (um passado, um presente, um futuro).

Na análise do material coletado, vamos partir da consideração do que caracteriza a cena enunciativa que estamos observando. Trata-se de uma cena em que o transeunte é tomado, no momento mesmo em que passa por um lugar, como um consumidor de algum produto, algum bem.

Uma hipótese de análise

Diante deste fato, e segundo nosso ponto de vista, este transeunte, enquanto tomado no lugar do consumidor de algo que pode sequer não estar procurando, está tomado, no ponto de um presente dado no tempo da cronologia dos dias do ano, por uma outra temporalidade, a do sentido daquilo que lhe é apresentado como necessário, possível. O consumidor, enquanto uma das figuras desta nova temporalidade, é aí tomado como indivíduo de direitos. Ou seja, de direitos como o de reclamar sobre os resultados a que está exposto, mas não sobre o próprio processo no qual se expõe ao que se expõe. Estar no lugar do consumidor é estar nesta temporalidade da premência do presente que se esgota segundo a cronologia das regras que estão formuladas como sua proteção.

O ESTATUTO JURÍDICO DAS 'LÍNGUAS MINORITÁRIAS' E SEUS EFEITOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Carolina Rodríguez-Alcalá*

Analisaremos nesta pesquisa o estatuto jurídico das chamadas línguas minoritárias, particularmente o estatuto das línguas indígenas no Brasil, e sua relação com as políticas públicas instituídas para administrá-las. Focalizaremos certo consenso atual produzido em torno do "direito à língua materna" e à "identidade" das chamadas minorias sociais, de modo geral. Essa questão será situada no contexto da instituição da língua nacional promovido pelo Estado no processo de centralização que o caracteriza, processo no qual essas línguas ficaram excluídas de seu aparato jurídico-administrativo. Um marco nesse processo no Brasil foram as disposições pombalinas contra o ensino da língua geral, na segunda metade do século XVIII, que tiveram como efeito o apagamento das línguas indígenas e a implantação efetiva do português como língua nacional. As línguas indígenas que resistiram a essa política passariam a constituir línguas do campo ou de subculturas urbanas em certas regiões, permanecendo excluídas do âmbito jurídico-administrativo e educacional e de outras práticas que caracterizam mais especificamente o imaginário urbano e o funcionamento do Estado, de modo geral.

Esse consenso em torno das línguas (culturas) indígenas, no que diz respeito à necessidade de sua substituição pelo português, foi modificando-se a partir de finais do século XIX, aproximadamente, o que se operou no contexto mais amplo de diferentes discursos de reivindicação das culturas americanas de tradição não-européia. Após várias décadas, podemos dizer que tais discursos se reafirmaram e que existe certo consenso sobre a necessidade da *preservação* dessas línguas (culturas), que se traduziu na elaboração de diversos projetos de normatização, de ensino e de (co-)oficialização das mesmas, entre

* Labeurb/Nudecri/Unicamp.

os quais podemos citar a Lei 145 de Co-Oficialização do Nheengatu, Baniwa e Tukano.

É em nome do direito democrático à participação das minorias indígenas que foram desenhados esses projetos de "inclusão" de suas línguas. Nosso interesse nesta pesquisa é determinar que idéias de "minoria", de "direito" e de "democracia" são aí constituídas em torno da língua, tomada enquanto fato jurídico. Queremos com isso compreender de que modo o Estado administra a diversidade das línguas faladas em seu território e as relações estabelecidas entre elas: que tipo de integração entre os diferentes grupos sociais (lingüísticos) que conformam a sociedade brasileira é promovido por essas políticas? Estão elas sustentadas numa lógica "segregacionista" de gestão da *diferença*, tal como a descrita na proposta geral deste projeto? Que lugar é delimitado a essas línguas em relação ao português, enquanto língua nacional e de Estado? Que presença têm essas línguas nas cidades e na constituição do imaginário urbano? Qual é a concepção de direito e de cidadania aí delineada? Que sentidos é possível produzir inscrevendo-se nessas línguas? Que sujeito é esse que nelas enuncia?

São esses alguns dos questionamentos que direcionam esta pesquisa, na qual analisaremos a legislação existente no Brasil e em outros países da América Latina e da Europa sobre as "línguas minoritárias" e a "tutela das minorias", de modo geral (textos constitucionais, projetos de leis, manifestos em relação às línguas).

A POLÍTICA PÚBLICA SOB/RE A WEB: TÉCNICA, TECNOLOGIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Claudia M. Wanderley*

Ao pensar a cidade como "espaço simbólico particular, que tem sua materialidade e suas formas específicas de significar" (Orlandi, 1999), apresento a questão do espaço digital e mais especificamente da internet, de sua materialidade e de suas formas de significar. Diferentemente de pensar a internet como um "espaço virtual" de circulação, como mais um espaço, proponho considerar a internet como um instrumento. Instrumento este implementado a meu ver a partir de uma necessidade constitutiva de significação da vida na "cidade". As questões de técnica e tecnologia, constitutivas desta "significância", se produzem na relação direta com a política pública brasileira. E é neste sentido que nosso interesse se volta para o Programa Socinfo do governo brasileiro, que é o primeiro esforço em grande escala de criar condições em todo o Brasil para produzir, com o auxílio da internet, um espaço de referência e de serviços governamentais de qualidade para os cidadãos brasileiros.

1 Panorâmica

A) Socinfo

A iniciativa do Programa Sociedade da Informação do Ministério da Ciência e Tecnologia[1] (Socinfo/MCT), disponibilizado em setembro de 2000 como parte do conjunto de projetos do Plano Plurianual 2000-2003, funciona como disparador dos efeitos que nos propomos a compreender nesta pesquisa. A proposta Socinfo/MCT encaminha sete grandes linhas de ação, no esforço de fazer o Brasil se integrar às novas tecnologias e conseqüentemente à sociedade da informação global. São elas: 1) mercado, trabalho e oportunidades;

* Labeurb/Nudecri/Unicamp.

[1] Online, http://www.socinfo.org.br/

2) universalização de serviços para a cidadania; 3) educação na sociedade da informação; 4) conteúdos e identidade cultural; 5) governo ao alcance de todos; 6) P&D, tecnologias-chave e aplicações; 7) infra-estrutura avançada e novos serviços. Estas linhas organizam de forma geral um plano de ação concernente às tecnologias de informação para o Brasil.

B) E-gov e o GT2

Acompanhando este esforço, foi criado pelo Presidente Fernando Henrique, em abril de 2000, o Grupo de Trabalho Interministerial, que a nosso ver inaugura uma nova fase da política pública brasileira. Este grupo de trabalho tem como função "examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação".[2] Informalmente conhecido como GTTI (Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação), este grupo hoje responde pelo e-gov (governo eletrônico) e concentra esforços em três das sete linhas propostas pelo Socinfo/MCT, sendo elas: 1) universalização de serviços, 2) governo ao alcance de todos, 3) infra-estrutura avançada.

Curiosamente, em praticamente todos os grupos de trabalho, as melhorias estão direcionadas para a relação governo-governo. A exceção, o único grupo de trabalho (GT2) que está direcionado para a relação governo-cidadão/cliente é o da *Universalização do Acesso à Internet.*

A nosso ver, é bastante significativo que dentre todas as diretrizes, e possibilidades de trabalho do e-gov, o único benefício imediato com que o cidadão pode atualmente contar, em termos de governo eletrônico, é o de ter assegurado o acesso à internet.

2 O problema da técnica e da tecnologia

De fato, uma proposta desta amplitude permite que pensemos mais profundamente a respeito de qual a relação do governo brasileiro com a técnica e a tecnologia que serão universalizadas, para permitir

[2] Online, http://www.governoeletronico.gov.br/

a universalização da internet. E também, uma vez universalizada, a que o cidadão/cliente terá acesso. Ou seja, a política pública de acesso à internet dá acesso a quê? A quem?

3 Análise

Nesta perspectiva, o esforço neste projeto é compreender comparativamente como funcionam dois portais governamentais na internet, relativos ao mesmo tema: HIV/AIDS. Esta proposta analítica funciona, nas três instâncias propostas neste trabalho, da perspectiva de quem oferece o serviço: técnica, tecnológica e instrumentalização eletrônica.

Em termos técnicos, o que já funciona de maneira estabilizada como elemento absolutamente imprescindível a um portal; em termos tecnológicos, o que precisou ser elaborado, desenvolvido, quais os recursos que tiveram que ser produzidos para que o portal realizasse adequadamente os serviços a que se propõe; e em termos de instrumentalização eletrônica, se houve algum tipo de "mutação"[3] em termos de hardware ou software para que este portal atendesse a necessidades específicas do grupo de trabalho que o utiliza.

Em suma, através da metodologia da Análise de Discurso, proposta por Michel Pêcheux e Eni Orlandi, pretendo desenvolver uma reflexão sobre a saúde significada no espaço urbano, particularmente na materialidade eletrônica.

[3] Tomas Herbert, Revista RUA I.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENSINO: LUGAR E NÃO-LUGAR PARA SUJEITOS URBANOS

Claudia Castellanos Pfeiffer*

Partindo da compreensão de que as políticas urbanas têm se produzido a partir do *lugar do consenso do multiculturalismo* e que somos marcados por uma *ética individualizante* (cf. Orlandi, 1999) das Instituições que fundam o Estado, interessa-nos compreender o modo pelo qual os sujeitos urbanos são interpelados pela administração jurídica do Estado no espaço das políticas de ensino assim constituídas. Dito de outro modo, que lugares e não-lugares são construídos para o sujeito que transita na cidade, fundada na sua relação com a instituição escolar, na sua relação com a *urbanidade da língua*.

As políticas de ensino têm sido marcadas, entre outros fatores, por uma tentativa de um duplo movimento: o de levar em conta, a partir de uma perspectiva socioconstrutivista, o desenvolvimento individual do aluno (que tem um ritmo próprio na sua relação com o corpo social); e o de levar em conta, a partir de uma perspectiva antropológica, as estruturas socioculturais dos diversos grupos que integram uma mesma sociedade.

Neste duplo movimento percebemos o multiculturalismo e a ética individualizante como lugares de produção de consenso que, ao darem visibilidade aos indivíduos e a grupos de indivíduos, apagam os sujeitos. Em que sentido? No sentido de se trabalhar sempre com um referencial pré-construído que produz o lugar da diferença. Um referencial implícito sustentado por uma relação com a natureza (do indivíduo, do grupo), produzindo aí o lugar da diversidade. Isto é, a premissa parte de um consenso de indivíduo ideal (natural), para abrir espaço para os indivíduos "diversos", para então em um segundo momento alcançar novamente o ideal-indivíduo: heterogeneiza-se para

* Labeurb/Nudecri/Unicamp.

espaço para os indivíduos "diversos", para então em um segundo momento alcançar novamente o ideal-indivíduo: heterogeneiza-se para homogeneizar. O multicultural não é multicultural em si, mas em relação a UM cultural. Na busca de um ideal de completude, apaga-se o sujeito que pratica, na diferença, seus *gestos de interpretação* (cf. Orlandi, 1996).

Trabalharemos, entre outros funcionamentos das políticas de ensino, com o da "descriminação positiva", introduzida nas práticas de ensino a partir dos anos 1960 na Inglaterra, nos anos 1980 na França e, posteriormente, no Brasil. De nosso ponto de vista, esta prática desemboca em políticas de zoneamento de atividades escolares específicas para grupos específicos, produzindo uma *territorização do fracasso escolar*.

Trabalharemos também com funcionamentos como o do "ciclo fundamental" em que, de acordo com algumas políticas estaduais, não se efetua mais formalmente a repetência, apesar de sabermos que ela é efetuada simuladamente na distribuição dos alunos em salas. Estes dois movimentos têm se dado sobretudo sob a forma da violência: aquele que não se adapta é aquele que transborda os limites da urbanidade, da civilidade – é aquele que violenta.

Neste sentido trabalharemos também com a forte presença da mídia na divulgação da violência nas escolas e da incapacidade delas gerirem esta violência, o ensino e seus alunos (incapacidade da escola?, dos professores?, dos alunos?).

Trabalharemos ainda com a nova LDB e com a atual política de ensino do MEC, de modo a verificar outras interpelações dos sujeitos pelo Estado. Mais especificamente sobre a atual política de ensino do MEC, trazemos este observatório discursivo com o intuito de observar o processo do *Excesso* e seus sentidos na contínua reprodução de exames como os Provões (o SAEB, o ENEM e o ENC), de modo a compreender a ordem do social na sua configuração urbana, tal como ela se apresenta na produção, na divulgação e na circulação do conhecimento no Brasil. Para tanto, também trabalharemos com livros didáticos (tanto atuais quanto aqueles que

excelência, é tomado como lugar de *aplicação* destas políticas. Desse modo, trabalharemos com os *instrumentos* de ensino (políticas, leis, manuais etc.), aí compreendida também a mídia (lugar eleito hoje para satisfazer lacunas didáticas e paradidáticas) como entrada de análise do processo discursivo que configura o espaço do consenso para o sujeito que se inscreve em uma sociedade urbana pautada pela escrita.

Nosso corpus estará constituído pelos seguintes documentos: a nova Lei de Diretrizes e Bases; Política de Ensino do MEC; Literatura das áreas de Pedagogia e Antropologia voltadas para Políticas de Ensino; livros didáticos; mídia em geral.

TELECENTROS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL: DA ADMINISTRAÇÃO DA VIDA NA CIDADE

Cristiane Dias*

A forma do social, do político, do jurídico e do administrativo que a sociedade toma é, por um lado, moldada pela maneira como os sujeitos conduzem sua existência, seu modo de vida, mas, por outro lado, são essas mesmas instâncias que determinam, que enquadram, que organizam a vida na cidade. E por isso dizemos a vida social, política, jurídica e administrativa. Essas instâncias configuram, significam de modo indistinto, de modo que o real da cidade é por elas substituído (cf. Orlandi, 2001). Porém, a injunção à significação, a própria maneira como o sujeito conduz sua existência produz deslocamentos, brechas, caminhos alternativos que desorganizam[1] para produzir sentido e subjetivação.

Esses deslocamentos, quando tomados pelo consenso que busca controlar o sentido da vida em sociedade, são subtraídos, engolidos, na maioria das vezes, pela organização do administrativo (a qual engole aquela do político) (cf. Pfeiffer, 2003), e pela banalização do social. É nessa indistinção de papéis que a ordem da vida se perde.

O funcionamento das cidades contemporâneas se dá nessa via: a vida, *matriz da existência social*,[2] é relegada ao espaço do administrativo, e é nesse *não-lugar*[3] que o sujeito é chamado a produzir sentido. Não há, para Orlandi (2001), uma relação horizontal,

* Labeurb/Nudecri/Unicamp.

[1] Aqui estou remetendo ao trabalho de Orlandi (2001) sobre "falas desorganizadas". Para a autora as "falas desorganizadas" produzem uma ruptura e *significam lugares em que o sentido falta* (p. 186).

[2] A expressão é de Maffesoli (1996).

[3] Os não-lugares, para Marc Augé (1994, 1999), são o que ele designa como *espaços constituídos em relação a certos fins*, como, por exemplo, aeroportos, hipermercados, transporte, rodovias, ferrovias, shopping centers etc., são espaços de passagem, de circulação, de comunicação, de lazer, com os quais o sujeito mantém uma relação efêmera.

de vizinhança, em função da hierarquização dessas instâncias reguladoras, o que gera a *verticalização social das relações urbanas*, segundo a qual *os ricos vivem em outros lugares – em seus nichos (condomínios fechados) – freqüentando centros comerciais especializados, não acessíveis aos pobres* (p. 188). Esse é um dos motivos pelo quais a sociabilidade não tem mais "lugar" no espaço urbano da cidade, e a violência torna-se, como mostra Orlandi (2001), um aspecto natural da cidade. Todo esse processo de indistinção entre socius e hostis, de que nos fala Orlandi, quer criar uma rede de controle do sujeito, de controle do sentido. Se a verticalização contribui para violência, essa, por sua vez, chama à vigilância, que cria os nichos, a segmentação social, a hostilidade entre os habitantes. Nesse ínterim, cabe retomar um questionamento de Guattari (2003): *Comment peut-on parler, aujourd'hui de production de subjectivité* numa sociedade em que o sujeito é identificado e "rastreado" o tempo todo, seja pelo número de sua carteira de identidade, do seu cartão de crédito, do CPF, do IP de seu computador, seja pelas câmeras que estão espalhadas por todos os lugares? Nesse cenário urbano, de hostilidade, vigilância e enquadramento, a noção de identidade do sujeito é esvaziada por um mero conjunto de descrições numéricas, e a relação com o outro é reduzida à espetacularização (teclado, videocameras, televisão).[4] A *vida* do sujeito na sociedade atual passa pela esfera da administração da subjetividade controlada, contida. E é justamente nesse não-lugar que é preciso produzir linhas de fuga, que é preciso experimentar a si mesmo, reconhecer-se sujeito e criar lugares de subjetivação.

Esse trabalho tem, pois, o intuito de compreender a maneira como o espaço administrativo produz, mediante políticas públicas de gerenciamento da subjetividade, o consenso das/nas emoções, a domesticação (democratização/politização) do sujeito urbano.

Nesse sentido, o que vem se instaurando progressivamente no Brasil, e que muito me chama a atenção, são as políticas públicas de Inclusão Digital. A discursividade dessas políticas públicas produz a domesticação do sujeito, pois "incluir" já traz em si o sentido da

[4] Sobre isso ver Augé, 1999.

domesticação, da separação entre os que sabem e os que não sabem, dos que ficam dentro e dos que ficam fora, da administração do conhecimento. Enfim, o discurso da inclusão pressupõe ele mesmo a exclusão, e é nessa discursividade que o sujeito é interpelado à cidadania.

O discurso da "Inclusão Digital" ganha forma no cenário brasileiro a partir de um deslizamento de sentido daquele da "Inclusão Social". Mais uma vez o social confunde-se e se indistingue, desta vez do digital, para não significar. Ele é tomado pela instância do administrativo em prol da "organização do urbano".

Um exemplo dessa política de inclusão (social e/ou digital), no que se refere à administração pública das cidades e dos sujeitos, é a criação de "telecentros". Estes telecentros são postos criados na periferia das cidades, com acesso gratuito e monitorado à Internet. O objetivo da administração pública das cidades, com a implantação de telecentros, é a "alfabetização digital", "a cidadania digital" para a grande parcela da sociedade que não tem poder aquisitivo para adquirir um computador e nem para ter acesso à Internet.

O consenso gerado pelo advento da Internet gera um vetor de identificação social, a partir do qual o sujeito é interpelado na discursividade da inclusão, que o exclui de antemão, sem que haja para isso uma compreensão e uma reflexão sobre as mudanças geradas pela tecnologia. Desde a organização do espaço de convivência e de trabalho até as formas de controle do sujeito e de administração de sua subjetividade, já que é o poder público que diz o que é "estar apto a... ser cidadão", como se a cidadania fosse mérito do sujeito administrável.

As Cibercidades ou Cidades Digitais não são nada mais que esse modo de organização do espaço, do sujeito e da subjetividade, no qual a ordem da vida, para se significar, produz seus filamentos.

Através da análise desses projetos de política pública que são os telecentros buscarei compreender a discursividade da "Inclusão Digital", o combate à "exclusão digital", e as conseqüências dessa política na administração da *vida* do sujeito. O que é, pois, a "inclusão",

e o que, de fato, essas políticas públicas buscam combater, é o questionamento que mobiliza esta análise.

DISCURSO DESPORTIVO

Eliana Lucia Ferreira*

As questões que delineiam este estudo referem-se às Entidades Paradesportivas Brasileiras e o procedimento das medidas de organização baseadas na justiça desportiva e no consenso popular na implantação e desenvolvimento das modalidades esportivas. Nosso objetivo é compreender o funcionamento das instituições – Associações, Federações, Confederações, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e o Ministério de Esportes.

A proposta de trazer esse conjunto de questões para discussão baseia-se em reflexões iniciais sobre nossa compreensão a respeito de modalidades esportivas, onde o primeiro desafio é refletir sobre o esporte, e não permitir que o esporte de preferência popular ofusque os demais, diluindo as soluções jurídicas e organizacionais de interesse mais geral.

A prática do desporto vem ampliando seu campo de atuação demonstrando amplas possibilidades de repercutir no processo que transcende às ações resultantes da obrigação constitucional, criando condições para auxiliar nas atividades sociais.

Para mostrar como se configura discursivamente esse jogo contraditório entre a determinação das relações sociais e esportivas e a instância jurídica pretendemos compreender o ponto de entrecruzamento entre as ordens políticas e jurídicas do sistema desportivo.

O *corpus* da pesquisa é constituído por: 1) Projeto de Lei nº 4874, de 2001; 2) relatório da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4874, de 2001, que institui o Estatuto do Desporto; 3) Novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

* Departamento de Fundamentos da Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Embora a prática do esporte, cada vez mais intensa em suas diversas modalidades exercidas coletiva e individualmente, de modo profissional ou não-profissional, tenha sido a fonte geradora das normas e regras das competições esportivas, no momento da realização de cada atividade é que conseguimos conhecer as categorias esportivas desenvolvidas no Brasil, proporcionando aos atletas a oportunidade de se "dizer" neste espaço esportivo.

É no momento em que as competições acontecem que as regras apontam para as questões das diferenciações das modalidades e conseqüentemente dos atletas envolvidos.

Estudar as leis desportivas em meio às relações sociais é fundamental para compreendermos o jurídico, pois pretendemos analisar estes discursos junto à história, mostrados dentro de uma perspectiva coletiva.

Compreender a trajetória política do esporte do Brasil nos possibilitará reconhecer os processos de identificação das pessoas com os esportes. Embora não possamos afirmar que os esportes compreendem a totalidade dos processos de identificação de uma pessoa que pratica estas modalidades, cabe-nos ressaltar que constituem um instrumento para torná-los visíveis.

Aí está o desafio: indicar parâmetros para que a democratização do esporte possa se dar no sentido de contribuir para que a população brasileira dele se aproprie na condição de patrimônio cultural da humanidade, estabelecendo as estruturas das condições necessárias para que se construa o espaço de vivência das práticas corporais/esportivas como lócus privilegiado de elevação do nível de sua apreensão, enriquecendo-as de valores que interajam na construção do exercício pleno e consciente da cidadania.

TRABALHO, PRODUÇÃO E ARTE: NO PERCURSO DO CINEMA

Rosângela Morello*

A produção e circulação de tecnologias digitais fazem parte do que se chama hoje paradigma informacional (La Fontaine, 2004), articulando-se, por isso, à idéia de uma descentralização das relações econômicas via globalização e à necessidade de investimento em uma sociedade da informação. Entre os fatos que se modificam com esse paradigma, interessa-nos que ele coloca em suspenso boa parte dos suportes tradicionais de ensino, de produção de conhecimento e arte, e de circulação do sujeito no espaço. E que assim sustentam, ao que nos parece, novas formas e relações de trabalho e demandas de qualificações do sujeito e do espaço.

Propomos analisar essas mudanças no espaço da produção cinematográfica. De modo geral, o trabalho de realização de filmes associa o trabalho de criação/produção de imagens e narrativas ao manuseio de técnicas de trabalho em multimídia, e ambos ao acesso irrestrito aos instrumentos tecnológicos. Essas associações se realizam em diferentes práticas intelectuais e políticas, através da formação de grupos e tendências, da elaboração de leis, de manifestos escritos ou em filmes. Indagamos sobre os sentidos que essas práticas discursivamente projetam para si mesmas e os que estabilizam sobre as relações sociais, o brasileiro, a cidade brasileira, hoje, em face das condições de tecnologização das relações de produção e criação que as determinam. São, dessa maneira, trabalhos, iniciativas e temáticas que marcam a produção atual em cinema no Brasil que nos interessa analisar, explicitando conflitos e potencialidades que os engendram e que assim estruturam as políticas culturais em cinematografia no Brasil.

Trabalharemos com entrevistas a diretores e produtores brasileiros e com a análise de leis e manifestos (impressos e em filmes). Pela

*Labeurb/Nudecri/Unicamp.

documentação de nosso trabalho em vídeo dv, propomos disponibilizar essa discussão na forma de filmes.

A forma pela qual conduzimos esse trabalho de investigação retorna sobre o espaço da cidade, fazendo-nos indagar de modo específico sobre o funcionamento discursivo dos mecanismos que sustentam o imaginário de descentralização das relações de trabalho, suas passagens e interdições, observando centralmente a prática cinematográfica no Brasil.

Nessa investigação, consideramos possível focalizar esses mecanismos em dois espaços discursivos que arregimentam sentidos para esse trabalho: a) o espaço do direito cultural, onde se enuncia um litígio sobre o acesso consensual a esse direito, já que esse direito se sustenta em uma judicialização das relações sociais. Quero com isso dizer que esse direito se funda em procedimentos que regulam as relações de trabalho e sociais através da terapia e expiação do outro (Morello, 2003); b) o espaço do desenvolvimento de políticas públicas, onde podemos indagar sobre os modos possíveis de interferência no espaço da cidade, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas pautadas numa compreensão de produção de conhecimento não submetida aos meios já naturalizados de divisão social dos saberes.

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: A ADMINISTRAÇÃO DO POLÍTICO NO JURÍDICO

Suzy Lagazzi-Rodrigues*

O discurso jurídico na sua imbricação com questões cotidianas urbanas nos permite compreender a maneira pela qual a instância jurídica administra o confronto das relações entre os sujeitos inseridos no dia-a-dia das práticas urbanas, marcadas pela individualização geral e abstrata do direito capitalista.

A intersubjetividade requerida nas relações urbanas cotidianas expõe a generalização e a abstração que sustentam o direito capitalista e configura um confronto de forças que toma corpo, por exemplo, nos litígios que constituem os processos dos Juizados Especiais Cíveis, normalmente conhecidos como "pequenas causas".

A discursividade característica da instância jurídica dos Juizados Especiais Cíveis possibilita a observação de um lugar e um modo específicos do político no jurídico, marcados por uma lógica consensual, na qual a razão de um "bom senso" idealizado pauta a argumentação. Não basta dizermos que há um silenciamento do político pelo jurídico. Esse silenciamento tem diferentes formas de se mostrar e ser administrado e pretendemos trabalhar, nos funcionamentos discursivos jurídicos que conformam o político no cotidiano, essas maneiras de administração.

Tomaremos para análise as "reclamações" do Juizado Especial Cível. Espaço controverso no meio jurídico, o Juizado Especial foi criado para conciliação, processo, julgamento e execução de causas cíveis consideradas de menor complexidade. Desde 1984 funcionam os Juizados Especiais de Pequenas Causas e Juizados Informais de Conciliação, mas em sua forma atual a Lei do Juizado Especial entrou em vigor em 1995.

* DL/IEL/Unicamp.

O Juizado Especial Cível pode ser compreendido como um fato discursivo que traz para a pauta urbana o confronto das pequenas causas nas relações sociais. Junto ao Juizado Especial Cível encontramos então o Juizado Informal de Conciliação, instância anterior aos processos do Juizado Especial. As reclamações constituem um lugar de entrada no domínio do jurídico, normalmente pela via do Juizado Informal de Conciliação.

É necessário ressaltar o importante lugar reconhecido à conciliação tanto em nível do Juizado Informal quanto do Juizado Especial. A reclamação está confrontada ao objetivo da conciliação e vem marcada por um funcionamento discursivo interessante, principalmente quando pensada na referência do direito natural.

Miaille (1980)[1] esclarece que a análise idealista do direito caracteriza-se por uma transcrição de uma idéia do Direito efetuada pelo espírito humano – sentimento, vontade, razão –, o que significa que esse ideal jurídico existiria acima do espírito humano, exterior a ele. Nessa concepção, o Direito existe porque se parte de um postulado que se impõe ao espírito humano. É essa concepção, afirma Miaille, que no final do século XVIII faz declarar que certos direitos são naturais, inalienáveis e sagrados, "porque todo homem os possui pelo próprio fato de existir e os pode reivindicar contra uma ordem social e política que o menospreze". Este mesmo protesto fundamenta a Declaração Universal adotada em 1948 pela ONU, vinculando a partir daí os Estados do mundo inteiro na medida de sua ratificação. Assim, concedido por Deus ou pela Razão, existe na concepção idealista um direito superior que simultaneamente funda e inspira os sistemas de direito que a História nos revela. É o direito natural, que estaria na origem do direito efetivamente imposto, o direito positivo.

Esse efeito de naturalização dos direitos será um dos pontos de partida para a análise do funcionamento discursivo no espaço da reclamação, buscando relacionar o "bom senso" ao consenso na administração dos litígios urbanos cotidianos.

[1] M. Miaille, *Uma Introdução Crítica ao Direito*. Lisboa: Moraes Editores, 1980.

LABEURB
LABORATÓRIO DE ESTUDOS URBANOS
NUDECRI

UNICAMP

Índice

07 Apresentação
Eni P. Orlandi

11 A produção do consenso nas políticas públicas urbanas: entre o administrativo e o jurídic (CAeL)
Eni P. Orlandi
Carolina Rodríguez-Alcalá

25 Uma tópica cívica: as instituições urbanas como sítios de definição
Eni P. Orlandi

29 A temporalidade urbana e o consenso significativo do contemporâneo
Eduardo Guimarães

31 O estatuto jurídico das 'línguas minoritárias' e seus efeitos nas políticas públicas
Carolina Rodríguez-Alcalá

33 A política pública sob/re a web: técnica, tecnologia e instrumentalização eletrônica
Claudia M. Wanderley

37 Políticas públicas de ensino: lugar e não-lugar para sujeitos urbanos
Claudia Castellanos Pfeiffer

41 Telecentros como políticas públicas de inclusão digital: da administração da vida na cidad
Cristiane Dias

45 Discurso desportivo
Eliana Lucia Ferreira

47 Trabalho, produção e arte: no percurso do cinema
Rosângela Morello

49 Juizados especiais cíveis: a administração do político no jurídico
Suzy Lagazzi-Rodrigues

Rua Caio Graco Prado, 70, Cidade Universitária Zeferino Vaz
CEP13081-970, Campinas - SP, Fone/Fax:(0XX19) 3788.7900
Internet: http://www.labeurb.unicamp.br